

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.I. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2002

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros, na forma regimental)

(Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao Ilmo. Sr. MÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Ilmo. Sr. MÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio

Pardo, 14 de outubro de 2002.

IDÍLIO NELSON RODRIGUES

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 15 de outubro de 2002 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,

15 de outubro de 2002

fl. nº 29 Jwwo Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15

Registrado em livro próprio nº 02

de outubro de 2002.

Iditio Nelson Rodrigues - Vereador Presidente Dolores Eva Fernandes Gonçalves Diretora Geral da Câmara